



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DE
**PER
NAM
LUCE**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº 348 **PUBLICADO NO DIA 29/08/2025**

PORTARIA DP/DETRAN/PE Nº 8.911/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de Julho de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria DP N° 3983 de 13/08/2021 do DETRAN/PE, que estrutura e disciplina as atividades da Comissão Permanente Processante das Entidades Credenciadas (CPPE) e adota outras providências, alterada pela Portaria DP Nº 4.120/2025 do DETRAN/PE.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um corpo responsável por processar eventuais irregularidades ou penalidades relacionadas às entidades credenciadas pelo DETRAN/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de que trata a Portaria DP N° 3.983/2021 do DETRAN/PE, alterada pela Portaria DP Nº 4.120/2025 do DETRAN/PE, designando como membros os seguintes servidores, que não serão remunerados pelo encargo:

- I) Rachel Vasconcelos Curvelo (**Presidente**)
- II) Whashington Carvalho Buenos Aires (**Membro**)
- III) Carlos Antônio Borges de Souza (**Membro**)
- IV) Edivaldo Cassimiro Junior (**Secretário**)

Parágrafo Único – Será convocado, na qualidade de **Suplente**, o Servidor Aurino Francisco do Nascimento Junior, para atuar nos casos de impedimento, ausência ou impossibilidade de exercício das atribuições pelos titulares das funções descritas nos incisos I, II, III e IV, garantindo a continuidade e regularidade dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES

Diretor Presidente DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 29/08/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72296307** e o código CRC **0712467B**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000